Comunicação Direta



JORNAL OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SUZANO

SEDE PRÓPRIA: Av. Armando de Salles Oliveira, 575 - Pq. Suzano - Suzano (SP) TELEFONES: 4746-2155 / 4742-1322 • E-MAIL: metalsuz@terra.com.br





RESPONSÁVEL: A DIRETORIA

ANO XXII

EDICÃO EXTRA

ABRIL DE 2013

DOMINGO, DIA 28 DE ABRIL

4ª Festa do Trabalhador Metalurgico

A Festa de 2013 será ainda melhor que do ano passado. Trabalhadores e seus familiares terão lazer, diversão e muita alegria no Sítio do Sindicato, além do já tradicional SORTEIO DE PRÊMIOS!



Presidente Pedro Benites: comemoração reunirá a família metalúrgica

TRANSPORTE GRÁTIS NO DIA DA FESTA

No dia 28, uma van fará o trajeto entre o restaurante Cozinha Brasileira e o Sítio, em vários horários durante o dia

CONFIRA OS PRÊMIOS!

2 MOTOS ZERO QUILÔMETRO

(que serão sorteadas somente para os associados do Sindicato)

E mais...

- Televisores de tela plana
- Máquina de lavar
- Microondas
- Tanquinhos
- Bicicletas
- Aparelhos de som
- Celulares

E vários outros prêmios que serão sorteados a todos os presentes

CONFIRA OS REGULAMENTOS NO VERSO

SORTEIO DE PRÊMIOS

ASSOCIADOS E NÃO-SÓCIOS VÃO SEGUIR REGULAMENTOS

Assim como ocorreu em 2012, sorteio deste ano também terá regras

passado, a **Festa do Trabalhador 2013** terá regulamentos para o Sorteio de

ssim como já aconteceu no ano prêmios, é necessário adotar regras claras, associados, além de outros prêmios para que sejam conhecidas pelos trabalhadores e associados antes do sorteio. Benites lem-Prêmios. O presidente Pedro Benites explica bra que, este ano, serão sorteadas **duas** que, com o crescimento do evento e dos **Motos zero quilômetro** somente para os nização ao sorteio", explica.

os sócios e demais trabalhadores. "Os regulamentos foram adotados no ano passado e garantiram transparência e orga-

REGULAMENTO PARA O SORTEIO DAS 2 (DUAS) MOTOS

- 1) Poderá participar do sorteio somente o (a) sócio (a) titular do Sindicato dos Metalúrgicos de Suzano.
- 2) O cupom deverá ser retirado no momento da entrada no Centro de Formação e Lazer do Sindicato dos Metalúrgicos de Suzano.
- 3) O cupom deverá ser depositado na urna específica para o sorteio da Moto das 13:00 às 14:00 horas. A urna estará na entrada da Quadra Esportiva.
- 4) As 2 (duas) motos serão sorteadas a partir das 14:00 horas.
- 5) O cupom que for sorteado e não tiver o nome legível e não comprovar que é sócio do Sindicato, como também não apresentar o RG ou outro documento com foto, perderá o direito ao prêmio.
- 6) Se no momento do sorteio o (a) sorteado (a) não estiver presente ou não encontrar o seu cupom, perderá automaticamente o prêmio, que será novamente sorteado para outro participante.
- 7) Em hipótese alguma outra pessoa poderá receber a moto se não for o próprio sorteado, mesmo que apresente o documento do ganhador e a carteirinha do Sócio, perdendo automaticamente a moto, que será novamente sorteada para outro Associado.
- 8) Todas as despesas decorrentes do licenciamento da moto serão de responsabilidade do (a) ganhador (a).
- 9) Dúvidas e esclarecimentos serão solucionados no momento que forem surgindo e serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Sindicato.

Boa Sorte a Todos os (as) Associados (as),

A DIRETORIA

REGULAMENTO PARA O SORTEIO DOS PRÊMIOS (MENOS DAS MOTOS)

- 1) Poderão participar dos sorteios todos os trabalhadores sócios, não-sócios, familiares e amigos presentes no evento, maiores de 10 anos.
- 2) O cupom deverá ser retirado no momento da entrada no Centro de Formação e Lazer do Sindicato dos Metalúrgicos de Suzano.
- 3) O cupom deverá ser depositado na urna das 13:00 às 14:00 horas. A urna estará na entrada da Quadra Esportiva.
- 4) Os prêmios serão sorteados a partir das 14:00 horas.
- 5) O cupom que for sorteado e não tiver o nome legível e não for apresentado o documento com foto estará descartado e não receberá
- 6) Se no momento do sorteio o (a) sorteado (a) não estiver presente ou não encontrar o seu cupom, perderá automaticamente o prêmio, que será novamente sorteado para outro participante.
- 7) Em hipótese alguma outra pessoa poderá receber o prêmio se não for o próprio sorteado, mesmo que apresente o documento do ganhador, perdendo automaticamente o prêmio, que será novamente sorteado para outro participante.
- 8) Dúvidas e esclarecimentos serão solucionados no momento que forem surgindo e serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Sindicato.

Boa Sorte a Todos,

A DIRETORIA